ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 09/2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – CPL OBRAS III, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO E A EMPRESA CONSTRUTORA WEIK LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINSTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO, com sede, foro e administração à Rua Clodoaldo Freitas nº 664, Centro, CEP: 64.000-360 nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.745/0001-95, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO**, brasileiro, piauiense, inscrito no CPF sob o n° 004.013.343-50, portador do RG n° 2.974.901 - SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Gervásio Costa, nº 2873, bairro Horto Florestal, CEP: 64.052-830, nesta capital; e a empresa **CONSTRUTORA WEIK LTDA**, com sede e foro na Av. Santos Dumont, N°910, Oeiras Nova, CEP 64500-000, Oeiras-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.171.539/0001-89, aqui representada por seu representante legal Sr. Victor José Fontes Gomes Rodrigues, brasileiro, empresário, inscrito no CPF(MF) nº 066.742.583-77 e no R.G. nº 3.078.025 residente à Av. Ferroviária, Nº8400, bairro Todos os Santos, Condomínio American Club, Bloco 03, apt 28, Teresina-PI, doravante chamada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **CONTRATANTE**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – CPL OBRAS III**, conforme despacho exarado no Processo Administrativo Nº **00051.002661/2022-48,** conforme a Lei Federal n° 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do qual trata a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL** do **Contrato nº 09/2023, este tendo como objeto contratual os Serviços de reforma e revitalização da Praça da Bandeira, localizada na área central de Teresina-PI**, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes no processo licitatório que decorre este Contrato, processo Nº. **00051.002661/2022-48.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas o aditivo 01, 02, 03, 04 e 05 bem como as condições do Contrato originais não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O prazo constante na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL)** será prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias para a vigência**, tendo por termo final respectivamente, a data **12/05/2025**, conforme Despacho 584/2024 (11178367) da Gerência de Obras desta Superintendência, e conforme Autorização do Superintendente da SAAD-CENTRO , nos autos do **Processo Eletrônico nº 00051.002790/2024-51**, com base na Lei Federal n°8.666/93.

A justificativa tem como o objetivo da conclusão de serviços contratuais e extra contratuais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina/PI, 13 de Dezembro de 2024.

(ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)
Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho
SUPERINTENDENTE DA SAAD CENTRO
CONTRATANTE

(ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)
Sr. Victor José Fontes Gomes Rodrigues
CONSTRUTORA WEIK LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF:_____

_____CPF:_____



Documento assinado eletronicamente por **José Roncalli Costa Paulo Filho**, **Superintendente da SAAD CENTRO**, em 13/12/2024, às 10:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Victor José fontes gomes rodrigues**, **Cidadão**, em 13/12/2024, às 13:51, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio de Oliveira Rufino Filho**, **Assessor Técnico**, em 17/12/2024, às 08:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Elder de Souza Ferreira**, **Estagiário**, em 17/12/2024, às 08:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **11179773** e o código CRC **3BB6AE42**.

ta em conexões parenterais. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, número de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Registro no Ministério da Saúde. MARCA: MP HOSPITALAR/ CÓD. E-GOVERNE: 48063/ QUANT./UNID. 3.000 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 9,96/ VALOR TOTAL R$ 29.880,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 41: Frascos para Nutrição Enteral e/ ou água transparente, capacidade 300 ml, graduado a cada 50 ml, atóxico, descartável com tampa com adaptação segura exclusiva para equipo de alimentação enteral com conector em cruz (conexão em cruz). Alça de sustentação resistente para pendurar no suporte de soro. Embalado individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e data de fabricação, acompanhado de etiqueta adesiva para identificação completa do paciente. MARCA: BIOBASE/ CÓD. E-GOVERNE: 48064/ QUANT./UNID. 8.000 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 1,62/ VALOR TOTAL R$ 12.960,00. COTA EXCLUSIVA - ESPECIFICAÇÃO ITEM 49: Módulo de mix de fibras solúvéis ≥ 60% e fibras insolúveis ≥ 35%; que auxiliam na regularização do funcionamento do intestino. Isento de lactose, sacarose e glúten. MARCA: PROBENE/ CÓD. E-GOVERNE: 48058/ QUANT./ UNID. 10.000 (G)/ VALOR UNIT. R$ 0,18/ VALOR TOTAL R$ 1.800,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 50: Módulo de espessante e gelificante instantâneo para alimentos, à base de maltodextrina e goma xantana sem cor, sem sabor e sem odor. Isento de glúten e amido. MARCA: PROBENE/ CÓD. E-GOVERNE: 48059/ QUANT./UNID. 30.000 (G)/ VALOR UNIT. R$ 0,14/ VALOR TOTAL R$ 4.200,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 52: Suplemento nutricional em pó para adultos com vitaminas, minerais e fibras; hiperproteica ≥ 20% de proteína; 100% de origem animal; Isenta de lactose, sacarose e gluten. Apresentação lata. MARCA: NESH/ CÓD. E-GOVERNE: 48060/ QUANT./ UNID. 150.000 (G)/ VALOR UNIT. R$ 0,21/ VALOR TOTAL R$ 31.500,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 53: Módulo de carboidratos, 100% maltodrextrina, indicado para nutrição enteral ou oral. Isento de glúten. Apresentação lata. MARCA: PROBENE/ CÓD. E-GOVERNE: 48061/ QUANT./UNID. 30.000 (G)/ VALOR UNIT. R$ 0,06/ VALOR TOTAL R$ 1.800,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 54: Suplemento nutricional oral de consistência pastosa ≥ 2.0 kcal/g com ≥ 20% proteínas. Apresentação 125 g. MARCA: FRESENIUS/ CÓD. E-GOVERNE: 48062/ QUANT./UNID. 140.000 (G)/ VALOR UNIT. R$ 0,25/ VALOR TOTAL R$ 35.000,00/ VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 296.515,00. CONTRATADO: EMPRESA BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA, 43253237320, TELEFONE (86) 3222-9994. OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 60/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 035/2024.

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.038350/2023-49. EMPRESA: FÉLIX & CARVALHO LTDA. ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 2266, BAIRRO CENTRO, TERESINA –PI, CEP: 274.441.803-00. REP.: ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO. E-MAIL: felixcarvalho2@outlook.com. C.N.P.J. 18.496.658/0001-00. Insc. Estadual 19.545.065-5. Fone: (86) 3085-3733. COTA RESERVADA - ESPECIFICAÇÃO ITEM 32: Fórmula infantil para lactentes e de segmento e crianças na primeira infância (de 0 a 36 meses de idade), nutricionalmente completa e totalmente isenta de proteína do leite, lactose, sacarose, frutose, galactose e outros ingredientes de origem animal. Contendo 100% de aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos; 100% de Xarope de Glicose, contendo ARA e DHA. Apresentação Lata 400 g. MARCA: DANONE - NEOCATE LCP UPGRADE 400G/ CÓD. E-GOVERNE: 42116/ QUANT./UNID. 60 (LATA)/ VALOR UNIT. R$ 232,42/ VALOR TOTAL R$ 13.945,20; ESPECIFICAÇÃO ITEM 33: Fórmula infantil elementar não alergênica para APLV; contendo 100% aminoácidos livres sintéticos; nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1 Kcal/ml, Indicada para crianças a partir de 1 ano de idade. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten, soja e derivados. Apresentação Lata 400g. MARCA: DANONE - NEO ADVANCE 400G/ CÓD. E-GOVERNE: 42117/ QUANT./UNID. 60 (LATA)/ VALOR UNIT. R$ 240,00/ VALOR TOTAL R$ 14.400,00. COTA EXCLUSIVA - ESPECIFICAÇÃO ITEM 43: Fórmula infantil (pó) polimérica para lactente e de segmento e crianças de primeira infância. Densidade calórica mínima de 1.0 kcal/ml, proteínas ≥ 10%, á base de soro do leite e caseína. Contendo fibras (GOS/FOS), LCPUfas (ARA/DHA), nucleotídeos, com lactose. Indicada para nutrição enteral e oral. Apresentação Lata 400 g. MARCA: DANONE - INFATRINI LCP 400G/ CÓD. E-GOVERNE: 42115/ QUANT./UNID. 400 (LATA)/ VALOR UNIT. R$ 172,50/ VALOR TOTAL R$ 69.000,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 46: Fórmula infantil para lactentes e de segmento isenta de lactose, para crianças com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com proteína de fonte 100% animal; contendo óleos vegetais; e com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentação Lata 800. MARCA: DANONE – FORMULA APTAMIL S/LACTOSE 800G; CÓD. E-GOVERNE: 41697; QUANT./UNID. 100 (LATA)/ VALOR UNIT. R$ 52,07/ VALOR TOTAL R$ 5.207,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 48: Módulo de probióticos com no mínimo 4 tipos de cepas, indicados para manter ou restabelecer o equilíbrio da flora intestinal. Apresentação: Sachê. MARCA: VITAFOR - PROBIOTICOS PO SACHE 2G SIMFORT/ CÓD. E-GOVERNE: 48057/ QUANT./UNID. 20.000 (G)/ VALOR UNIT. R$ 1,68/ VALOR TOTAL R$ 33.600,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 51: Fórmula nutricional em pó para crianças a partir de 1 ano; com densidade calórica mínima de 1.0 kcal/ml e ≥ 12% de proteína 100% de origem animal. Isento de lactose e glúten. Indicado para nutrição enteral ou oral. Apresentação: Lata 400 g. MARCA: DANONE - FORTINI PLUS 400G/ CÓD. E-GOVERNE: 42124/ QUANT./UNID. 200 (LATA)/ VALOR UNIT. R$ 63,72/ VALOR TOTAL R$ 12.744,00/ VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 148.896,20. CONTRATADO: EMPRESA FÉLIX & CARVALHO LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, 27444180300, TELEFONE (86) 3085-3733. OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 60/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 035/2024.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510391000312024

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 09/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – CPL OBRAS III. Processo Eletrônico n° 00051.002790/2024-51. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: CONSTRUTORA WEIK LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias para a vigência, tendo por termo final respectivamente, a data 12/05/2025, do qual trata CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL), do Contrato Nº 09/2023, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 13/12/2024. Assina pelo Contratante: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Victor José Fontes Gomes Rodrigues.

ID: 000510391000322024

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023. Processo Eletrônico n° 00051.002710/2024-77. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias para a vigência e execução, tendo por termo final as respectivamente as datas 10/06/2025 e 19/03/2025, do qual trata CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL), do Contrato Nº 16/2023, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 12/12/2024. Assina pelo Contratante: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Igor Alves Lima Veras Neves.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820391000332024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 039/2023 - CPL/OBRAS I. EMPRESA: VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (VM SERVICE). CNPJ: 08.661.713/0001-08. OBJETO: CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 120 (cento e vinte) dias para a vigência, tendo como termo final a data 27/06/2025, e em 90 (noventa) dias para a execução, tendo como termo final a data 24/03/2025, conforme solicitação constante no Despacho 614/2024 – GOS-SAAD-LESTE e autorização contida do Superintendente Executivo no Despacho 305/2024 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico SEI n° 00082.004222/2024-92. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024. Assina pela Contratada, o Sr. VINÍCIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA, e pela Contratante, o Superintendente ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS.

ID: 000820391000342024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 046/2023 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. EMPRESA: VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (VM SERVICE). CNPJ: 08.661.713/0001-08. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de execução constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo final a data 06/05/2025, conforme solicitação constante no Despacho 630/2024 – GOS-SAAD-LESTE e autorização contida do Superintendente Executivo no Despacho 312/2024 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo SEI n° 00082.004368/2024-30. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024. Assina pela